



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2703 | 20 Pág(s) + 1030 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ROMILDO BENEDITO BORELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CMAS

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE –
REPRESENTANTES DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Edital de Chamamento para a eleição de representante da Sociedade Civil, na condição de suplente do segmento Representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso, para composição do Conselho.

I – DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a eleição de um representante suplente da Sociedade Civil, do segmento Representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

II – INSCRIÇÃO

As inscrições para participação do processo eleitoral deverão ser realizadas:

a) Presencialmente, na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de Maio, nº 175 – Centro, no período de **26 a 29 de Agosto de 2025**, das **8h às 16h**, ou pelo e-mail: cmas@araras.sp.gov.br, dentro do mesmo prazo.

Os candidatos deverão apresentar:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Carta de apresentação emitida pela Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso que representa (Anexo II).

III – DA ASSEMBLEIA

O processo eleitoral será realizado no dia **01 de setembro 2025, às 13 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de Maio, nº 175 – Centro.

Serão eleitos os candidatos conforme descrito no item I – Objeto, sendo a escolha feita por voto dos representantes inscritos presentes no dia da Assembleia.

Em caso de empate, buscar-se-á consenso entre os presentes. Persistindo o empate, será considerado eleito o (a) candidato (a) mais idoso (a).

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 25 de agosto de 2025.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

